



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO-CPG**

EDITAL N.º 30/2017 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **11 de setembro a 1º de novembro de 2017**, as inscrições para seleção ao **MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução nº 947/2011– CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal da UEMA tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os na prática profissional para o desenvolvimento das atividades que visem solucionar problemas relacionados às áreas de defesa sanitária animal, higiene e inspeção dos alimentos de origem animal.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação em Medicina Veterinária.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1 **Número de Vagas:** 15 (quinze).

3.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.3 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017 CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não for preenchida todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

3.4 Linhas de Pesquisa

3.4.1 Educação e Defesa Sanitária Animal

3.4.2 Higiene e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal, Centro de Ciências Agrárias – CCA, Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, no período de **11 de setembro a 1º de novembro de 2017**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h, excluídos os feriados. Informações pelo e-mail: mestradosa@gmail.com

4.2 A inscrição poderá ser realizada também pelos Correios, desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição, **1º de novembro de 2017**.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.4 O candidato deverá certificar-se da entrega da documentação em tempo hábil, até a data limite para recebimento da mesma.

4.5 O candidato poderá fazer sua inscrição por meio de um procurador, com procuração específica em cartório com firma reconhecida.

4.6. Documentos necessários para inscrição:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo oficial, disponível na Secretaria do curso e na página do programa: www.mestradosa.uema.br;

b) cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente e respectivo histórico escolar, ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação, ambos autenticados;

c) cópia do Currículo *Lattes* atualizado e devidamente comprovado, gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

- d) cópia da carteira de identidade, ou para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) cópia do CPF;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil / Mestrado em Defesa Animal, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 50662-1 - FAPEAD;
- g) uma foto 3x4, recente;
- h) carta de aceite do provável orientador, devidamente assinada, conforme modelo oficial, disponível na Secretaria do curso e na página do programa: www.mestradosa.uema.br;
- i) proposta do projeto de pesquisa contendo título, nome do provável orientador, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências. A proposta deve ter no mínimo cinco e no máximo dez laudas, incluindo as referências;
- j) a documentação será conferida, envelopada e lacrada, no ato da inscrição, pela Secretária do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal, a fim de que seja gerado o protocolo de inscrição, a ser entregue ao candidato.

5. COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de três professores do Programa, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Homologação das Inscrições

6.1.1 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **item 4.6**, do referido Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

6.1.2 A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço <http://www.mestradosa.uema.br>, conforme calendário detalhado no item 9.

6.2 Critérios de Seleção

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal será baseado nos seguintes critérios:

I - prova escrita de conhecimento específico (classificatório e eliminatório): áreas de conhecimento - **defesa sanitária animal e inspeção sanitária e higiene animal**, conforme tema sorteado no dia da prova;

II - prova de língua inglesa, de caráter classificatório;

III - entrevista, de caráter classificatório;

IV - análise do Currículo *Lattes*, de caráter classificatório.

6.2.1 A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 20 de novembro de 2017, das 08h às 12h, e terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de setenta pontos. O conteúdo da prova de conhecimento específico será disponibilizado no site <http://www.mestradosa.uema.br>;

6.2.2 A prova de língua inglesa será realizada no dia 20 de novembro de 2017, das 14h às 17h, de caráter classificatório e contará de tradução de texto técnico na área do objeto de seleção (permitido somente o uso de dicionário);

6.2.3 A análise do Currículo *Lattes* será realizada de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo I).

6.2.4 Na análise do Currículo *Lattes*, avaliação da proposta do projeto de pesquisa, prova escrita de conhecimentos específicos, entrevista e prova de língua inglesa, serão atribuídas notas na escala de zero a cem para cada uma das avaliações, respectivamente. Os pesos atribuídos a estas avaliações para o cômputo da média final encontram-se apresentados no quadro abaixo:

CRITÉRIO	PESO
Currículo <i>Lattes</i> (Anexo I)	1,0
Prova de conhecimento específico	4,0
Entrevista (defesa da proposta)	4,0
Prova de língua inglesa	1,0

6.2.5 Será considerado eliminado o candidato que faltar a uma das avaliações ou que obtiver pontuação final inferior a setenta pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas em cada um dos critérios do processo de avaliação, sendo a pontuação máxima do candidato equivalente a cem pontos, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão Examinadora;

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a setenta pontos e que estejam classificados até o limite de quinze vagas oferecidas para o curso de mestrado.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

I - maior pontuação do Currículo Lattes;

II - maior pontuação na prova escrita de conhecimentos específicos;

III - maior idade;

IV - maior pontuação da prova de língua inglesa.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	11 de setembro a 1º de novembro de 2017	2ª a 5ª feira: das 9h às 12h e das 14h às 17h 6ª feira: 8h às 12h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA
Homologação das inscrições	10 de novembro de 2017	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Interposição de Recursos	13 e 14 de novembro de 2017	Das 9h às 12h e das 14h às 17h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA
Resultado da interposição de Recursos	17 de novembro de 2017	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Prova escrita de conhecimentos específicos	20 de novembro de 2017	Das 8h às 12h	Divulgação em até 72h antes da prova http://www.mestradosa.uema.br
Prova de língua inglesa	20 de novembro de 2017	Das 14h às 17h	Divulgação em até 72h antes da prova http://www.mestradosa.uema.br
Entrevista	21 de novembro de 2017	Das h às 12h e das 14h às 18h	Divulgação em até 72h antes da prova http://www.mestradosa.uema.br
Avaliação do currículo Lattes	22 de novembro de 2017	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Resultado preliminar	30 de novembro de 2017	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Interposição de recurso do resultado	4 e 5 de dezembro de 2017	Das 9h às 12h e das 14h às 17h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA

Resultado da Interposição de recurso	15 de dezembro de 2017	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Resultado final	20 de dezembro de 2017	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Matrícula	15 a 19 de janeiro de 2018	2ª a 5ª feira: das 9h às 12h e das 14h às 17h 6ª feira: das 8h às 12h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob forma de requerimento, fundamentado com argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do Mestrado a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA, observados os prazos no **item 9** deste edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Documentos Necessários

- a) cópia do Diploma de Graduação para candidatos que se inscreveram apresentando certificado de conclusão de curso;
- b) caso o profissional esteja empregado em uma instituição, carta de anuência do órgão empregador, ressaltando a liberação do profissional para participar do mestrado;
- b) termo de compromisso assinado comprometendo-se a cumprir as determinações contidas no regimento interno do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal;
- c) comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- d) ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo orientador.

Obs.: A taxa de matrícula será paga no início de cada semestre letivo, totalizando 4 semestres até o final do curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Cada orientador poderá orientar até quatro alunos de mestrado, obedecendo à ordem de classificação. Os candidatos aprovados poderão ser remanejados para outro orientador conforme critério adotado pelo colegiado, considerando a linha de pesquisa, escolha do orientador e a ordem de classificação.

12.2 As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos aprovados e classificados poderão ser preenchidas por uma segunda chamada dos candidatos aprovados e não classificados. A segunda chamada será feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, após encerramento do prazo de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA, e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal.

São Luís, 6 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO-CPG
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**

EDITAL N.º 30/2017 – PPG/CPG/UEMA

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos sete anos)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividade profissional na área de defesa sanitária animal (por ano)	3	20
Participação em cursos (na área de defesa e inspeção)	1	10
Participação em eventos nacionais e regionais	1	10
Palestras, treinamentos e cursos ministrados	2	15
Organização de eventos	3	15
ATIVIDADES ACADÊMICAS		
Artigos Científicos Publicados em Periódicos Indexados	1	8
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,5	7
Resumos Publicados em Anais de Eventos	0,25	7,5
Resumos Expandidos (Mínimo de 3 pág.)	0,3	7,5